



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ; 12.464103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - Email: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro – CE.



Edição 2009 / 2012

**LEI Nº 297/2015**

Dep. Irapuan Pinheiro, 06 de março de 2015.

Dispõe sobre denominação da Cozinha Comunitária de Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CEARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **MARIA DELTA DA FONSECA** a atual Cozinha Comunitária de Deputado Irapuan Pinheiro, localizada na Avenida Filomena Vieira, s/n, Distrito Sede.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, 06 de março de 2015.

  
Maria Rizoleta Pinheiro Moreira

Prefeita Municipal